



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024**

**I – ORGÃO GERENCIADOR**

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelos abaixo assinados;

**II – FORNECEDOR REGISTRADO**

A empresa **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.319.140/0001-39, com sede na Rua Tabira, 436, Jd. Tijuca, na cidade de Campo Grande – MS.

As partes acima identificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de Gêneros Alimentícios**, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- I. No art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. No Parecer Jurídico nº 335/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais documentos constantes no processo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- I. O reequilíbrio econômico-financeiro do item 63.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2.2. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, altera-se o valor do item 63, registrado na tabela do item 2.1. da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unid. | Marca   | Valor Unit Registrado | Valor Unit Reequilibrado |
|------|------------------------------|-------|---------|-----------------------|--------------------------|
| 63   | CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G) | PCT   | CABOCLO | 16,40                 | 30,31                    |





**Ribas**  
do Rio Pardo  
P R E F E I T U R A

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, exceto aquelas modificada por este termo.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo Aditivo, que será juntado ao processo licitatório de origem.

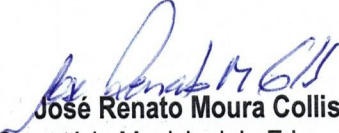
Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2025.

Assinam:

Representantes legais do órgão gerenciador:

  
**Luiz Antonio dos Reis**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo

  
**Roseli Codognatto**  
Secretária Municipal de Gestão de Governo

  
**José Renato Moura Collis**  
Secretário Municipal de Educação

  
**Eliane da Silva Moura Rocha**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

  
**Jeferson Sandro Machado**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

  
**Charlin Castro Camilo**  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

  
**Ivo Souza dos Santos**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Representante legal do fornecedor registrado:

**WBI REPRESENTACAO  
COMERCIAL  
LTDA:08319140000139**

Assinado de forma digital por WBI  
REPRESENTACAO COMERCIAL  
LTDA:08319140000139  
Dados: 2025.05.09 08:41:20 -04'00'

**WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 08.319.140/0001-39

